



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 03 de outubro de 2020

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Aprova a realocação de Recursos Estaduais da Rede Direta (CREAS - Serviço de Medidas Socioeducativas de LA e PSC) para Rede Indireta OSC Fonte de Água Viva."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Americana/SP, no âmbito de sua competência e no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 2.996, de 19 de agosto de 1996, reestruturada pela Lei Municipal nº 5.487, de 05 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação de Recursos Estaduais da Rede Direta, Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), para Rede Indireta, OSC Fonte de Água Viva, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para o cofinanciamento do Serviço à ser executado pela OSC, conforme justificativa apresentada pelo Órgão Gestor da Assistência Social (Ofício SASDH nº 91/2020).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 02 de outubro de 2020

MARCELO LUIS FRANZIN
PRESIDENTE

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMERICANA - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 142/2020

"Aprova o Plano de Ação para o Mandato CMDCA - Julho-2020/2022"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 5.299 de 08 de fevereiro de 2012, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, e de acordo com o previsto no Artigo 41 do seu Regimento Interno, em reunião virtual realizada no dia 29 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o mandato Julho-2020-2022, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLANO DE AÇÃO 2020-2022

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 142/2020

Eixo 1: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo Estratégico 1: Favorecer uma cultura de respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Administração

Omar Najjar - Prefeito

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.



Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO		
					2020	2021	2022
Meta 1.1.1: Promover o respeito aos direitos humanos de crianças e Adolescentes.	1. Criar campanha municipal	Início 2020 - 1a fase - 2a fase em 2026	CMDCA	FMDCA	129.000,00	0,00	0,00
	2. Buscar parceria para financiamento da campanha						
	3. Produzir material impresso e digital para a realização da campanha						
	4. Produzir aplicativo para informar sobre direitos e onde buscar formas de apoio e garantias no município						
Meta 1.1.4: Criar canais de relacionamento para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e dar sugestões.	1. Criar caixa de sugestões (física e/ou virtual) em todos os serviços derivados de chamamento público para que crianças e adolescentes possam opinar sobre os mesmos.	a partir de 2019	1. respectivas Secretarias	Respectivos orçamentos	0,00	0,00	0,00
	2. Criar Protocolo para abertura e leitura das sugestões e críticas pela Comissão de monitoramento do Chamamento Público + responsáveis pelos serviços para que possam ser usados de forma construtiva assegurando o anonimato dos autores das respostas	2019	2. respectivas Secretarias / CMDCA	Respectivos orçamentos			
	3. Apresentação de resultados das avaliações do impacto na ação das OSCs para o CMDCA anualmente.	anualmente	32. respectivas Secretarias / CMDCA	Não tem			

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 2.1.1: Implantação do SIPIA	1. Viabilizar a implantação de hardware e sistema	Início de funcionamento: Jan/2020	Suporte ao usuário/Sec. De Administração SASDH /CMDCA /Conselho Tutelar	Orçamento SASDH	0,00	0,00	0,00
	2. Capacitar conselheiros e administrativos e CMDCA						
Meta 2.1.2: Implantação de uma metodologia de registro oportuno do trabalho realizado para ter informações rápidas e que contribuem a tomar decisões mais oportunas das políticas públicas	1. Contratar assessoria para construir com os Conselheiros Tutelares e CMDCA a melhor metodologia de registro, e implantação do 2º CT	1. 2019	1. SASDH/CMDCA	FMDCA	10.000,00	0,00	10.000,00
	2. Implementar metodologia	2. 2020	2. Conselho Tutelar				
	3. Avaliar e adequar metodologia a cada 2 anos	A cada 2 anos	2. CMDCA/Conselho Tutelar				
Meta 2.1.3: Implementação do 2º Conselho Tutelar	1. Elaboração de Plano de Trabalho de cada CT e entre CT	1. 2020	1. Conselho Tutelar/ CMDCA	Orçamento SASDH	0,00	0,00	0,00
	2. Fazer Projeto para definição de alcance e Custo	2. 2021	2, 3 e 4 SASDH/ CMDCA				
	3. Incluir PPA 2021	3. 2021					
	4. LDO/LOA	4. 2022					
Meta 2.1.4: Capacitação continuada dos Conselheiros tutelares e funcionários do CT	1. Considerar no Plano de trabalho dos CT, a capacitação continuada, com planejamento anual de temas.	1. Anual (até fev do ano anterior)	1. Conselho Tutelar/CMDCA	FMDCA	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Objetivo Estratégico 2: Assegurar o Direito à SAÚDE de Crianças e Adolescentes

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 2.1.16: Implantar o protocolo para atendimento à criança e adolescente vítima de violência sexual	1. Discutir, intersetorialmente, ações relacionadas a situações de violência, em especial às crianças e adolescentes (CAPACITAÇÃO REDE DE ATENDIMENTO)	2019	CMDCA/Sec. Saúde	Recursos Municipais/FMDCA	50.000,00	0,00	0,00
	2. Definir protocolo para área de saúde voltada para violência						

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Objetivo Estratégico 3: Assegurar o direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 2.3.3: 100% das Notificações compulsórias de violências contra crianças e adolescentes encaminhadas ao Conselho Tutelar	2. Implantar controle por parte do Conselho Tutelar sobre o andamento dos casos, implementando o que diz respeito do CT do Protocolo de atenção à violência contra crianças e adolescente	2019	Conselho Tutelar - SASDH/CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00

Objetivo Estratégico 6: Assegurar o direito ao esporte, cultura e lazer

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO CMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 2.6.8: Assegurar a inscrição no CMDCA de 100% das OSC que trabalham com atividades esportivas e culturais com crianças e adolescentes (ECA, artigo 90)	1. Divulgar, informar, esclarecer e capacitar as OSC sobre a obrigatoriedade do registro no CMDCA nestes casos.	1. A partir de 2019	1. CMDCA	---	0,00	0,00	0,00
Meta 2.6.9: Capacitar 100% dos profissionais que trabalhem diretamente com crianças e adolescentes para a identificação de casos de suspeita de violência (ECA, artigo 70 B), com respectiva reciclagem a cada 2 anos	1. Identificar órgão para a oferta da capacitação inicial da rede	1. A partir de 2018	1. e 3. Sec. Esportes, Sec. Cultura e CMDCA	1.e 3 FMDCA	0,00	0,00	50.000,00
	2. Identificação dos participantes	2. A partir de 2018	2. E 4 – Sec Esportes	Orçamento da Sec; Esporte			
	3. Realizar capacitação inicial da REDE	2019	Sec Esportes, Sec. Cultura /CMDCA	FMDCA			
	4. Incorporar o controle desta obrigatoriedade pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento do Chamamento público	2019	Sec Esportes, Sec. Cultura	--			



Meta 2.6.23: Assegurar a destinação de recursos do FMDCA para execução de projetos de atividades esportivas e culturais com crianças e adolescentes, nas Áreas de Planejamento (AP) 04, 06 e 10.	1. Aprovar Edital de Chamamento Público visando a celebração de Termos de Fomento e Parcerias para execução dos Projetos	2018/2019	CMDCA	FMDCA	300.000,00	450.000,00	300.000,00
--	--	-----------	-------	-------	------------	------------	------------

Objetivo Estratégico 7: Assegurar o direito à profissionalização e proteção ao trabalho do Adolescente

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 2.7.1: Ampliar o acesso de adolescentes às cotas da lei 10.097 (Jovem Aprendiz) em empresas do município.	1.Sensibilizar adolescentes a partir de 12 anos para a inclusão em seus projetos de vida a possibilidade de trabalho aos 16 anos/conscientização dos impactos do trabalho infantil 2.Campanhas/Reuniões/visitas/articulação com sindicatos e associações	2019-2028	PETI/SASDH CMDCA	FMAS - AEPETI	0,00	0,00	0,00
Meta 2.7.2: Sensibilizar 100% das empresas do município para o potencial dos adolescentes e ampliar o número estabelecimentos para cumprir o artigo 429 da CLT	1.Realizar audiências públicas com as empresas com potencial para o cumprimento de cotas 2. Mobilizar e envolver os órgãos de controle e fiscalização para o efetivo cumprimento das cotas	1.Plano Anual por segmentos 3.2019-2028	PETI/SASDH - CMDCA/TRT/MPT	FMAS - AEPETI	0,00	0,00	0,00
Meta 2.7.3: Avaliar o processo para melhorar a gestão e acompanhamento das ações de fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego no município	1. Elaborar e implementar fluxo de notificação com Vigilância em Saúde do Trabalhador para detectar e notificar acidentes de trabalho em crianças/adolescentes do município	2019	PETI/SASDH	FMAS - AEPETI	0,00	0,00	0,00
	2.Articular com o Ministério do Trabalho e Emprego para efetivar ações de fiscalização e projetos em parceria conforme realidade e necessidade do município 3.Fortalecer a parceria com o JEIA/MPT para a identificação e enfrentamento ao trabalho infantil no município	2019	PETI/SASDH - CMDCA/TRT/MPT				

EIXO 3 - PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo Estratégico 1: Ampliar os espaços de participação e a apropriação desses espaços por parte dos adolescentes

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 3.1.1: Favorecer a participação organizada e a expressão de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento	1.Alterar a lei municipal para incluir a representatividade de adolescentes com voz ativa no CMDCA, definindo mecanismos para garantir a representatividade efetiva	2022-1º trim.	CMDCA	FMDCA			
	2. Fazer campanha nas escolas para promover a realização de eleições de representantes para participarem do CMDCA	2022	CMDCA / Sec. Educação / Dir. de Ensino	FMDCA			
	3. Capacitar e apoiar adolescentes sobre o que significa o controle social, favorecendo a participação legítima no CMDCA	2022	CMDCA / Sec. Educação / Dir. de Ensino	FMDCA			
Meta 3.1.2: Criar Comitê Municipal de Crianças e Adolescentes vinculado ao CMDCA	1.Criar uma proposta de composição e atribuições do comitê municipal de crianças e adolescentes, com base no estabelecido pelo CONANDA;	1. 2019	CMDCA	FMDCA	0,00	30.000,00	0,00
	2. Apresentar a proposta para as crianças e adolescentes nas escolas públicas municipais e estaduais, escolas particulares, Serviços públicos e Organizações da Sociedade Civil	2. 2019					
	3. Elaborar e aprovar resolução que define a composição do Comitê	3. 2020					
	4. Acompanhar o desenvolvimento das ações do Comitê	À partir de 2020					
	5. Empreender ações de capacitação reflexiva sobre o papel das Crianças e Adolescentes no controle social	A partir 2020					
	6. Incentivo à participação ativa do Comitê na organização e execução das Conferências Municipais	A partir 2020					
Meta 3.1.5: Garantir a formação dos adolescentes a fim de criar uma cultura de participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania	1.Promover Seminários e Fóruns direcionados ao empoderamento de adolescentes, possibilitando o acesso;	1.À partir de 2022	CMDCA / Sec. Educação / Diretoria de Ensino	FMDCA	0,00	0,00	20.000,00
	2.Promover participação e intercâmbio através de acesso a ações regionais e estaduais.	2.À partir de 2022 (anual)					
Meta 3.1.6: Garantir a efetivação da lei que assegure a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis livres e colegiados dos grêmios, com a criação de espaços institucionais próprios.	1.Realizar levantamento sobre a instituição de grêmio estudantil nas escolas públicas (verificar se nas escolas privadas também);	1. 2022	CMDCA / Sec. Educação / Diretoria de Ensino	FMDCA	0,00	0,00	30.000,00
	2. Notificar as escolas cujos grêmios não estejam instituídos	2. 2023					
	3. Monitorar de forma construtiva a efetivação dos grêmios nas escolas	3. 2022					

Eixo 4: CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento da ação de Controle Social do CMDCA

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 4.1.1: Fortalecer a atuação dos conselheiros de direitos, titulares e suplentes, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes	1.Ofertar capacitação Inicial a todos os conselheiros de direitos (titulares e suplentes) imediatamente ao início de cada mandato.	ano par	CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00
	2. Criar protocolo de acolhida dos novos conselheiros	2. 2019					
	3. Realizar evento de divulgação dos serviços públicos e privados que atuam na garantia de direitos das Crianças e Adolescentes. Ano ímpar	ano ímpar					
Meta 4.1.2: Capacitar conselheiros e atores do SGD sobre os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	1.Reproduzir edição atualizada do ECA para distribuição entre os conselheiros e atores do SGD	2019 e quando houver atualizações	CMDCA	FMDCA	Vide Obs.	0,00	0,00
	2.Elaborar e executar um Plano de educação continuada	2. 2020					
Meta 4.1.3: Alterar a lei municipal 5299/2012 de forma a assegurar a representação de outros importantes seguimentos da sociedade civil, do poder público e dos adolescentes a partir do mandato 2020/2022	1.Elaborar minuta de lei com as propostas de mudanças necessárias	1. 2019	CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00
	2. Encaminhar minuta de lei para o executivo para posterior encaminhamento ao poder legislativo	2. 2019					



Meta 4.1.4: Redefinir as comissões permanentes e especiais do conselho, de forma a possibilitar o acompanhamento da garantia de todos os direitos fundamentais da criança e do adolescente	1.Alterar Resolução Municipal que define as comissões e suas atribuições	2019- 2020	CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00
Meta 4.1.5: Ampliar a participação da sociedade no controle da efetivação das políticas públicas.	1.Produção e distribuição de material informativo (cartilhas, manuais, folhetos, site, mídias sociais) em linguagem acessível	À partir de 2020	CMDCA	FMDCA	Veja Obs.	0,00	0,00
	2. Participar periodicamente nos programas da mídia local (TV, rádio, jornal)						
Meta 4.1.6: Assegurar a efetivação da prioridade absoluta a criança e ao adolescente nas diversas Políticas Públicas e Setoriais	1. Criar no Conselho a Comissão Estratégica de Transversalidade, responsável pela ação	2020	CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00
	2. Elaborar plano de trabalho da Comissão de Transversalidade	2020					
Meta 4.1.7: Inscrever 100% das Organizações públicas e privadas e Registrar seus Serviços, Projetos e Programas de atendimento a criança e adolescente de acordo com o artigo 90 do ECA	1. Rever resolução municipal que define critérios para inscrição e seus anexos	1. 2019	CMDCA	FMDCA	0,00	0,00	0,00
	2. Realizar censo das organizações que executam serviços, programas e projetos para garantir direitos da criança e do adolescente; (artigo 90, Lei Menino Bernardo)	2. início 2020					

EIXO 5 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origem dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
Meta 5.1.1: Implementar estatística sobre violências contra crianças e adolescentes e piores formas de trabalho infantil nas diversas instâncias na rede: CT, Segurança, educação municipal, esportes/ Adequar e manter estrutura voltada às Políticas para Crianças e Adolescentes no município	1.Estruturar a Unidade de Direitos Humanos no município, com setor voltado às Políticas para Criança e Adolescente	2019	SASDH - Gabinete do Prefeito	Município	36.000,00	20.000,00	20.000,00
	2.Adequar e manter estrutura com condições de fornecer/compilar dados estatísticos sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes	2019-2021	SASDH - Gabinete do Prefeito	Município / FMDCA			
	3.Qualificar as políticas públicas para gerar e fornecer dados sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes	2019-2028	Unidade de Direitos Humanos	FMDCA			
Meta 5.1.2: Capacitar os agentes públicos com objetivo de melhorar o atendimento no geral. + Capacitação da REDE (incluindo Segurança) para violências, incluindo piores formas de trabalho infantil, violência de gênero/ Qualificar os agentes públicos para atendimento às demandas relacionadas a crianças e adolescentes	1.Qualificar os agentes públicos para atendimento humanizado e de reconhecimento dos direitos para orientação e encaminhamentos adequados	2019-2028	Unidade de Direitos Humanos	FMDCA			
	2.Capacitar as equipes das diversas políticas para identificação e atendimento à situações de violência, inclusive as piores formas de trabalho infantil e violência de gênero	2019-2028	Unidade de Direitos Humanos	FMDCA			
	3.Investir em educação permanente com enfoque em gênero, com o propósito de transversalizar o tema em todas as políticas públicas.	2019-2028	Unidade de Direitos Humanos	FMDCA			
	4.Realizar campanhas municipais com perspectiva de gênero, de forma a trabalhar também a construção da feminilidade e da masculinidade, sua toxicidade e os impactos negativos no desenvolvimento de crianças e adolescentes.	2019-2028	Unidade de Direitos Humanos	FMDCA			

EIXO 6 - EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONSELHO

Objetivo Estratégico 1: Fortalecimento do CMDCA, CONSELHO TUTELAR de rede de atendimento.

Metas	Ações	Prazos	Responsáveis	Origens dos Recursos	ORÇAMENTO FMDCA		
					2020	2021	2022
6.1.1: Pleno e efetivo funcionamento do CMDCA de acordo com a demanda	1. Assegurar a participação ativa dos representantes dos diversos setores da administração e representantes da sociedade civil.	Permanente	CMDCA	Orçamento municipal	0,00	0,00	0,00
	2. Articular para que o executivo disponibilize suporte técnico e administrativo adequados.						
6.1.3: Implementação da Política Municipal para a execução do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	1. Garantir a implementação de Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, através de ações integradas de todas as políticas intersetoriais (educação, saúde, esporte, cultura, promoção social, habitação, desenvolvimento econômico, etc), dentro do que estabelece o SINASE;	Permanente	CMDCA/ Comissão Intersetorial	Orçamento municipal	0,00	0,00	0,00
6.1.4: Apoiar e incentivar os Serviços de Acolhimentos na melhoria da estrutura física, equipamentos, ou no desenvolvimento de projetos para capacitação da equipe de atendimento (Artigo 260, & 2º do ECA)	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade e segurança	Permanente	CMDCA	FMDCA	77.000,00	56.000,00	112.000,00
6.1.5: Comemorar as principais datas comemorativas reativas aos direitos das crianças e adolescentes	1. Divulgar e comemorar: dia 18 de maio: Dia Nacional do Enfrentamento à violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 13 de julho: aniversário do ECA - 21 de setembro: Dia do Adolescente – 12 de outubro: Dia da Criança	Anualmente	CMDCA	FMDCA	0,00	3.000,00	3.000,00

Obs: Meta deverá ser realizada junto com a Meta 1.1.1 conforme Projeto CPFL.

Americana, 29 de setembro de 2020

MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRÁS CONTE
Presidente



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12.547, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

"Suspende o pagamento dos preços públicos decorrentes das permissões de uso outorgadas pelos Decretos nº 2.434, de 16 de setembro de 1986; 7.132, de 4 de janeiro de 2007; 7.134, de 4 de janeiro de 2007; 10.536, de 6 de fevereiro de 2014; 11.619, de 20 de março de 2017; 12.138, de 17 de dezembro de 2018, 12.330, de 19 de setembro de 2019 e 12.381, de 18 de dezembro de 2019, durante o período que menciona, e dá outras providências."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o incêndio ocorrido nos salões industriais situados no Bairro Carioba em 05 de setembro de 2020, atingindo as empresas e funcionários que deles se utilizam, motivo pelo qual os permissionários estão impedidos de desempenhar suas atividades comerciais desde referida data;

Considerando o que consta do procedimento digital PMA nº 27.107/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos dos preços públicos decorrentes das permissões de uso outorgadas pelos Decretos nº 2.434, de 16 de setembro de 1986; 7.132, de 4 de janeiro de 2007; 7.134, de 4 de janeiro de 2007; 10.536, de 6 de fevereiro de 2014; 11.619, de 20 de março de 2017; 12.138, de 17 de dezembro de 2018, 12.330, de 19 de setembro de 2019 e 12.381, de 18 de dezembro de 2019, por prazo indeterminado, até que esses salões tenham condições de abrigar as atividades ali previstas, mediante atestado assinado pelas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Planejamento.

§ 1º Quanto a permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 12.330, de 19 de setembro de 2019, a suspensão do pagamento do preço público de que trata o artigo 1º deste Decreto incidirá somente sobre o salão industrial nº 80.

§ 2º Uma vez restabelecidas as condições desses salões, os permissionários serão notificados pela Secretaria de Planejamento, dando prazo para a retomada das atividades econômica a partir do qual será reiniciada a cobrança do preço público.

§ 3º O permissionário, nesse mesmo período inicialmente estabelecido, poderá solicitar prazo adicional para voltar a operar sua atividade econômica no local, com as devidas justificativas, cujo pedido será analisado pela Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de outubro de 2020.

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

DECRETO Nº 12.546, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

"Revoga o inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal 12.412 de 19 de março de 2020 e dá outras providências."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

No exercício das atribuições e poderes conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo gradual e cientificamente orientado de retomada das atividades econômicas durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e;

Considerando a necessidade de resguardar o princípio da livre-iniciativa,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica expressamente revogado inciso II do artigo 6º do Decreto 12.412 de 19 de março de 2020;

Art.2º. Esse Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de outubro de 2020.
Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na
Secretaria de Negócios Jurídicos
Ref. Prot. Digital PMA nº 25.219/2020

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Administração, torna público que, na publicação do Decreto nº 12.544 de 29 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial em edição extraordinária do dia 30/09/2020.

Onde se lê:

(...)

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação
02.09.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.93.12.365.332.037	01	Indenizações e Restituições	2.900.000,00

(...)

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.06 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Fazenda
02.06.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.1.90.39.04.123.152.017	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	213.000,00

(...)

Leia-se:

(...)

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.09 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Educação
02.09.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.93.12.365.332.037	05	Indenizações e Restituições	2.900.000,00

(...)

02 – Órgão – Prefeitura Municipal de Americana
02.06 – Unidade Orçamentária – Secretaria de Fazenda
02.06.01 – Unidade Executora – Gabinete e Dependências

<u>Classificação Geral</u>	<u>Fonte</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3.3.90.39.04.123.152.017	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	213.000,00

(...)

Americana, 02 de outubro de 2020.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Municipal de Administração Interino

EDITAL DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Americana-Secretaria de Administração torna público que foram rescindidos e/ou extintos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

DACIRLEY LOPES PEREIRA, Ajudante Geral, Sec. de Obras; ELZA APARECIDA ARGENTAO, Professor de Educação Básica 1- E.F, Sec. de Educação; GENIANA FERREIRA DE CARVALHO, Professor de Creche Substituto, Sec. de Educação; JANAINA FELICIO, Auxiliar de Enfermagem, Sec. de Saúde; JOSE DONIZETE ALVES, Varredor, Sec. de Obras; MANOEL FRANCISCO FREIRE, Ajudante Geral, Sec. de Meio Ambiente; MARIA DO CARMO MIRANDA ZUQUETO, Servente Hospitalar, Sec. de Saúde; MARLENE APARECIDA COMELATO DO ROSARIO, Servente, Sec. de Ação Social; PAULO CIRINO PEDROSO DA COSTA, Fiscal de Obras e Posturas, Sec. de Planejamento; RUSTON PASCHOALIN, Pedreiro, Sec. de Obras, VILSON DE SOUZA BUENO, Carpinteiro, Sec. de Saúde; WALDEMAR VINHA, Técnico de Agrimensura, Sec. de Obras.

Eu, PATRICIA GOMES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15597, elaborei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, Secretário Municipal de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 02 de outubro de 2020.

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020
Processo nº 28.316/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"



A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 127/2020** para a seguinte empresa:

A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME - ITEM 03 R\$ 3,45, ITEM 07 R\$ 1,45, ITEM 11 R\$ 1,18, ITEM 14 R\$ 3,45, ITEM 18 R\$ 1,45, ITEM 22 R\$ 1,18.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2020

Processo n.º 28.780/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 130/2020** para as seguintes empresas:

BELEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ITEM 01 R\$ 0,43, ITEM 02 R\$ 1,30, ITEM 04 R\$ 1,58, ITEM 06 R\$ 41,95, ITEM 08 R\$ 4,42, ITEM 09 R\$ 1,43, ITEM 10 R\$ 1,43, ITEM 12 R\$ 2,16, ITEM 13 R\$ 1,55, ITEM 14 R\$ 81,87, ITEM 17 R\$ 1,60, ITEM 18 124,00, ITEM 19 R\$ 3,68, ITEM 20 R\$ 2,80, ITEM 21 R\$ 1,02, ITEM 26 R\$ 3,65, ITEM 28 R\$ 1,70, ITEM 29 R\$ 2,19, ITEM 30 R\$ 2,00, ITEM 31 R\$ 0,37, ITEM 32 R\$ 1,52, ITEM 38 R\$ 2,14, ITEM 42 R\$ 0,62, ITEM 44 R\$ 1,85, ITEM 47 R\$ 0,43, ITEM 48 R\$ 1,30, ITEM 50 R\$ 1,58, ITEM 52 R\$ 41,95, ITEM 53 R\$ 4,42, ITEM 55 R\$ 1,43, ITEM 56 R\$ 1,43, ITEM 58 R\$ 2,16, ITEM 59 R\$ 1,55, ITEM 63 R\$ 1,60, ITEM 64 R\$ 124,00, ITEM 65 R\$ 3,68, ITEM 66 R\$ 2,80, ITEM 67 R\$ 1,02, ITEM 72 R\$ 3,65, ITEM 74 R\$ 1,70, ITEM 75 R\$ 2,19, ITEM 76 R\$ 2,00, ITEM 77 R\$ 0,37, ITEM 78 R\$ 1,52, ITEM 84 R\$ 2,14, ITEM 88 R\$ 0,62, ITEM 90 R\$ 1,85, ITEM 92 R\$ 0,54. **EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** - ITEM 23 R\$ 1,347.

Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 02 de Outubro de 2020.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Aviso de lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Construção Civil, aos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS
EDITAL 43/2020

O AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAL, RODRIGO KITZBERGER, de acordo com o inciso IV do artigo 238 da Lei n.º 4.930/2009, torna público os AVISOS DE LANÇAMENTO do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN dos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS relacionados no anexo I**, CONSIDERANDO-SE NOTIFICADOS OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS E LANÇADOS OS RESPECTIVOS IMPOSTOS na data da sua publicação.

1 - Ficam os **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS relacionados no Anexo I**, comunicados que se processa o Lançamento referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - construção civil referente aos serviços prestados nos imóveis relacionados no anexo I pelos seus respectivos números no Cadastro Técnico do Município, ficando notificados do lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, conforme anexo I.

2 - OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS que não concordarem com o lançamento do imposto poderão apresentar reclamação por escrito dirigida ao subsecretário da unidade de Julgamento de processos administrativos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do prazo em que se considera este notificado, contendo:

I - Qualificação do reclamante;

II - Os motivos de fato e de direito em que se fundamenta; e

III - Documentos probatórios.

3 - O imposto não recolhido até a data do vencimento sujeita o contribuinte, conforme legislação em vigor, às seguintes penalidades e acréscimos:

I - Atualização monetária a partir da data do vencimento do imposto até a data do efetivo pagamento;

II - Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor corrigido monetariamente se o atraso for inferior a 30 (trinta) dias;

III - Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor corrigido monetariamente se o atraso for superior a 30 (trinta) dias; e

IV - Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data de vencimento do imposto até a data do efetivo pagamento.

4 - Encontra-se à disposição do RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO ou seus representantes legais, cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei.

ANEXO I				
PROT. N.º	CADASTRO	PROPRIETARIO	NOT. N.º	DATA
MARCOS ROGERIO MAGNANI				
465/2020	19.0301.0093.0000	RUA RIO CANOAS 116, JARDIM DA Balsa II	25.640	16/06/2020
SILVANA CRISTINA CARDOSO DE CAMPOS				
463/2020	19.0301.0069.0000	RUA RIO CANOAS 92, JARDIM DA Balsa II	25.648	16/06/2020
GRACY KELLY CARDOSO DA SILVA				
447/2020	19.0295.0296.0000	RUA RIO DO PEIXE 112, JARDIM DA Balsa II	25.145	15/05/2020



MOAMORELLI URQUIZA RIBEIRO DE PAULA				
443/2020	19.0295.0264.0000	RUA RIO DO PEIXE 80, JARDIM DA Balsa II	25.344	01/06/2020
DOUGLAS BABOSA DA SILVA				
420/2020	19.0294.0370.0000	RUA APARECIDA TOGNETTA BASSETTE 1312, JARDIM DA Balsa II	25.168	18/05/2020
RICARDO CORDEIRO DE CAMPOS				
404/2020	19.0294.0122.0000	RUA RIO JARI 85, JARDIM DA Balsa II	25.169	18/05/2020
OSVALDO ANTONIO DE JESUS				
398/2020	19.0294.0058.0000	RUA RIO JARI 149, JARDIM DA Balsa II	25.230	26/05/2020
ERINALDO LIMA				
395/2020	19.0294.0034.0000	RUA RIO JARI 173, JARDIM DA Balsa II	25.076	11/05/2020
PAULO SERGIO RAMOS				
394/2020	19.0294.0026.0000	RUA RIO JARI 181, JARDIM DA Balsa II	25.083	11/05/2020
WELISS RODRIGO LEANDRO				
393/2020	19.0293.0148.0000	RUA RIO JARI 237, JARDIM DA Balsa II	25.201	20/05/2020
ELEDILMA MASCARENHAS DA SILVA				
322/2020	19.0313.0260.0002	RUA RIO PERICUMA 58, COMÉRCIO, JARDIM DA Balsa II	25.261	27/05/2020
ELEDILMA MASCARENHAS DA SILVA				
321/2020	19.0313.0260.0001	RUA RIO PERICUMA 54, RESIDENCIA JARDIM DA Balsa II	25.128	14/05/2020
ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA				
272/2020	19.0300.0157.0000	RUA RIO PATI 180, JARDIM DA Balsa II	25.013	07/05/2020
EVANDRO TUCHAPSK				
231/2020	19.0308.0026.0000	RUA RIO IVAI 1477, JARDIM DA Balsa II	25.220	21/05/2020
REGINALDO AZEVEDO				
188/2020	19.0305.0222.0000	RUA RIO DAS VELHAS 217, COMERCIO, JARDIM DA Balsa II	24.902	24/04/2020
ROGERIO PIRES DE CAMARGO				
136/2020	19.0298.0076.0000	RUA RIO PELOTAS 92, JARDIM DA Balsa II	24.791	14/04/2020
KARINA DANIELLY DA SILVA ALVES				
116/2020	19.0299.0181.0000	RUA RIO CANINDE 372, JARDIM DA Balsa II	24.834	16/04/2020
TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA CRUZ				
29.395/2016	21.0101.0345.0001	RUA INHAUMA 83, RESIDENCIA 01 e 02, JARDIM IPIRANGA	26.245	15/07/2020
LUCAS RICARDO BELIZARDO				
21.083/2020	23.0220.0159.0000	RUA HORTOLANDIA 398, PARQUE UNIVERSITARIOS	24.954	30/04/2020
JOSÉ OSMAN MAGNATERRA				
9.335/2019	21.0061.0181.0000	RUA ITAMARATI S/N, JARDIM IPIRANGA	24.985	06/05/2020
ALMIR PUSSU ALVETI				
50.976/2015	25.0011.0095.0000	RUA VICENZO SARDELLI 557, JARDIM AMERICA (PRAIA AZUL)	25.814	24/06/2020

Americana, 01 de outubro de 2020

RODRIGO KITZBERGER
Agente Fiscal de Rendas Municipal



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1.053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

"Que prorroga prazo de conclusão de Comissão Processante Administrativa".

O Diretor de Unidade Executiva do Departamento de Água e Esgoto de Americana, **Marcos Eduardo Morelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa constituída pela Portaria nº 1.047, de 05 de agosto de 2020, publicada em 07 de agosto de 2020 em face das razões apresentadas constantes nos autos, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 10.321/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento de Água e Esgoto de Americana, aos 02 de outubro de 2020.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 02 de outubro de 2020

MARCOS EDUARDO MORELLI
DIRETOR DA UNIDADE EXECUTIVA

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.869/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares (cessão de uso mensal) dos Sistemas de Saneamento Básico, Atendimento ao Cidadão, Coleta de Dados com impressão e entrega simultânea, Ordem de Serviços Eletrônica, Agência Virtual, Administração de Pessoal, Portal do Servidor, Compras e Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Controle interno, Portal de Transparência, Protocolo, Orçamento, Ouvidoria, Frota, incluindo serviços de conversão de banco de dados, implantação e treinamento, de acordo com o Anexo I do Edital

Data da Realização: 21/10/2020

Início da Sessão Pública: 9h

Local: Rua dos Estudantes, 333, Bairro Cordenonsi

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: adm@daeamericana.com.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br link: Editais e Licitações: Pregões

Americana, 02 de outubro de 2020

FERNANDO BRYAN FRIZZARIN
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

PAGAMENTO DE FORNECEDOR

A Fundação de Saúde do Município de Americana, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais abaixo, tendo em vista tratar-se de materiais, medicamentos e prestações de serviços imprescindíveis ao funcionamento do Hospital Municipal, que em caso de não pagamento poderá ocorrer à paralisação dos serviços essenciais à Saúde.

PAGAMENTO DE FORNECEDOR

Hosp Ligth Materiais Hospitalares NF 8575 VENC/ 23/09/2020 VALOR: R\$ 966,00 ; Pontamed Farmaceutica LTDA NF 159951 VENC/ 22/09/2020 VALOR R\$ 2.163,24 ; Droga Fonte NF 313674 VENC/ 09/08/2020 VA-

LOR R\$ 247,80; Multivida Diagnosticos Medicos Eireli ME NF 1290 VENC/30/07/2020 VALOR R\$ 129,94 ; Rytech Comercio A T A Eletrom NF 1904 VENC/ 20/08/2020 VALOR R\$ 1.570,00 ; Soma MG Hospitalar NF 208721 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$1.286,84 ; Comercial Agricola NF 1540 1539 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 1.706,34 ; Macom Instrumental Cirurgico IND E COM, NF 3860 VENC/ 29/07/2020 VALOR R\$ 1.900,00 ; Freseniu Kabi Brasil NF 1424119, 16365, VENC/12/08/2020 VALOR R\$ 50.138,68 ; Decio Camargo Produtos e Equip Lab NF 44876 VENC/ 08/08/2020 VALOR R\$ 2.641,20 ; Nagib Pereira de Andrade EPP NF 6538 6539 VENC/ 10/08/2020 VALOR R\$ 2.756,50 ; OPME Soluction com imp exp prod equi NF 3738 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$ 1.740,00 ; J Oliveira Importação e EXP LTDA NF 766 VENC/ 13/08/2020 VALOR R\$ 787,20 ; BH Farma Comercio LTDA NF 106546 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 146,80 ; Beker Produtos Farmacos Hosp LTDA NF 34722 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 1.600,00 ; Rodrigo Tonelotto NF 71430 71459 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$ 7.195,72 ; G M DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO NF 12037 12036 VENC/ 13/08/2020 VALOR R\$ 5.470,00 ; Bra Comercial do Brasil NF 2930 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 3.206,00 ; Hosp Pharma Manipulação e suprimentos NF 1135257, 1135258, 1135259, 1135140, 1135141, 1135491, 1135492, 1135493, 1135725, 1135726, 1135936, 1136191, 1136410 VENC/ 08/08/2020 Á 12/08/2020 VALOR R\$ 1.521,00 ; Inovamed Comercio de Medicamentos NF 104796, 104715, 104716 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 17.029,42 ; Nacional Comercial Hosp LTDA NF 725843 VENC/ 13/08/2020 VALOR R\$ 393,60 ; Humana Alimentar Dist Med Prod NF 48092 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 1.059,82 ; G M Dos Reis Industria e Comercio LTDA NF 12030, VENC/ 08/08/2020 VALOR R\$ 2.309,00 ; Futura Comercio de Produtos Med Hosp LT NF 62172 VENC/ 23/08/2020 VALOR R\$ 12.264,16 ; Greiner Bio One Prod Med Hosp NF 134568 VENC/ 05/08/2020 VALOR R\$ 10.814,00 ; Ricardo Goncalves Itapira ME NF 29271, 29288, VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 9.981,00 ; Quality Medical Comercio e Dist ME NF 38770, 38769 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 290,60 ; Medimport Comercio de Prod Hosp NF 35896 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 267,60 ; J Oliveira Importação e Export LTDA NF 762 VENC / 09/08/2020 VALOR R\$ 915,80 ; Bra Comercial do Brasil NF 2920 VENC/08/08/2020 VALOR R\$ 1.374,00 ; Pontamed Farmaceutica LTDA NF 155853, 155276 VENC/ 08/08/2020 E 15/08/2020 VALOR R\$ 1.332,95 ; Imprensa Oficial do Estado SANF 1452344 VENC/ 24/09/2020 VALOR R\$ 276,57 ; Multihosp Comercial de Prod Hosp LTDA NF 3785 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$16.900,00 ; Cirurgica Fernandes Com Mat Cir Ho LTDA NF 1234811 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$ 5.221,40 ; Emporio Hosp Com de Prod Cir Hosp NF 542886 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 2.973,80 ; Acacia Comercio de Medicamentos Eireli NF 126093 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 2.512,06 ; Cristalia Produtos Quim Farm NF 2714066 VENC/21/09/2020 VALOR R\$ 1.533,00 ; Cinco Confiança IND e Comercio LTDA NF 100956 VENC/ 25/09/20 ; Cetam Centro Tomog Comp Amer LTDA NF 8578 8568 VENC/ 07/08/2020 E 09/08/2020 VALOR R\$ 11.218,16 ; Nacional Comercial Hosp LTDA NF 735152 VENC/ 23/09/2020 VALOR R\$ 925,00 ; Sandro Jose de Oliveira ME NF 2788 VENC/ 23/09/2020 VALOR R\$ 600,00 ; White Martins NF 153 139 128 121 169 108 542 84 70 76 VENC/ 17/08/2020 VALOR R\$ 2.150,20 ; Centermedi Comercio de Produtos Hosp LTDA NF 234644 VENC/ 23/10/2020 VALOR R\$ 4.371,40 ; Nagib Pereira de Andrade EPP NF 6566 6578 VENC/ 17/08/2020 VALOR R\$ 2.504,80 ; JD Camargo e Cia LTDA NF 12288 VENC/ 30/08/2020 VALOR R\$ 1.680,00 ; J Oliveira Imp e Exp LTDA NF 792 VENC/ 03/08/2020 VALOR R\$767,40 ; Promedon Belo Horizonte Prod Medico NF 130288 VENC/ 05/08/2020 VALOR R\$ 895,42 ; Max Medical NF 70579 VENC/ 06/08/2020 VALOR R\$ 92,00 ; Nova Biomedical Diag Medd e Biotecno NF 15009 2020/007 VENC/ 08/08/2020 VALOR R\$15.416,34 ; IBF Industria Brasileira de Filmes NF 7790/5218 413944 VENC / 12/08/2020 E 21/08/2020 VALOR R\$ 10.662,36 ; Elite Ortopedia LTDA ME NF 6581 6562 6568 6561 6565 6566 6569 6570 6571 6572 6573 6574 6575 6576 6577 VENC/ 14/08/2020 E 17/08/2020 VALOR R\$ 10.011,36 ; Abbvie Farmaceutica NF 68266 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 3.035,08 ; Comercial Cirurgica Rioclarens NF 1318985 VENC/ 07/08/2020 VALOR R\$ 1.044,00 ; Bmed Exames Cardiológicos NF 2973 VENC/ 07/08/2020 VALOR R\$ 11.660,81 ; CM Hospitalar SA NF 214110, 229048, 737263, 229087, 224620, 229048, 220600, 224620, 214110, 233125, 737362, 721583, 222652, VENC/ 01/10/2020 Á 15/10/2015 VALOR R\$ 4.844,00 ; Soma MG Hospitalar NF 208755 208715 14/08/2020 E 15/08/2020 VALOR R\$ 1.084,52 ; Ecolab Quimica LTDA NF 437068 437095 VENC/ 05/08/2020 VALOR R\$ 9.447,00 ; Micro Laser com e Servic NF 9107B VENC/ 28/08/2020 VALOR R\$ 762,08 ; Top Team Solucoes em Energia NF 2843 VENC/ 10/08/2020 VALOR R\$ 1.400,00 ; Ciscre Import e Dist de Produtos NF 7388 VENC/ 12/08/2020 VALOR R\$ 28.543,42 ; Comercial Agricola do Mestre LTDA NF 1541 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 12,36 ; CM Hospitalar NF 2095197 2095702 VENC/ 07/08/2020 VALOR R\$ 23.207,92 ;



Licit Rib Comercio Atacadista NF 19467 VENC/ 02/08/2020 VALOR R\$ 600,00 ; Sterimed Cedral Serviv de Esterilização NF 14378 VENC/ 26/08/2020 VALOR R\$ 1.366,00 ; Elisabete Sabino Serviv de Detetização NF 17966 VENC/ 24/08/2020 VALOR R\$ 1.502,66 ; Inovamed Comercio de Medicamentos NF 105560 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 11.002,58 ; Leitaria Nova Odessa Ltda NF 7281 VENC/ 10/08/2020 VALOR R\$ 5.775,00 ; Altermed Material Medico NF 298837 299147 VENC/ 24/09/2020 VALOR R\$ 15.280,65 ; CQC Tecnologia em Sistema Diagnostico LTDA NF 12687 VENC/ 27/08/2020 VALOR R\$ 8.554,00 ; Anbioton Importadora NF 120630 VENC/ 20/09/2020 VALOR R\$ 9.785,00 ; Nova Biomedical Medicos e Biot LTDA NF 15802 VENC/ 24/09/2020 VALOR R\$ 13.450,00 ; CM Hospitalar NF 2105627 2102048 VENC/ 21/08/2020 E 28/08/2020 VALOR R\$ 67.233,00 ; M S Freitas Comercio de Alimentos NF 1996, 1997, 2002 VENC/ 22/08/2020 E 27/08/2020 VALOR R\$ 4.613,49 ; Porto S Comp de S Gerais BOLETO VENC/ 25/09/2020 VALOR R\$ 1.453,52 ; Ana Paula Martins da Silva NF 0057 VENC/ 17/08/2020 VALOR R\$ 910,00 ; Gasball Amarzenadora e dist ltda NF 357, 633 VENC/ 16/09/2020 E 23/09/2020 VALOR R\$ 1.663,02 ; Insight Informatica LTDA NF 17743-1 VENC/ 10/08/2020 VALOR R\$ 619,32 ; Instituto de Anatomia Patologica NF 2007 VENC/ 02/08/2020 VALOR R\$ 9.706,99 ; Air Liquide Brasil SA NF 177294 VENC/ 07/08/2020 VALOR R\$ 50,00 ; Nacional Comercial Hospitalar SA NF 727201 VENC/ 19/08/2020 VALOR R\$ 11,43 ; Sociedade Campineira de Ed e Instrução NF 58033 VENC/ 02/08/2020 VALOR R\$ 2.632,00 ; Pro Cor Exames do Coração LTDA NF 6692 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$ 1.182,00 ; Programa de Controle de Qualidade NF 538614 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 708,83 ; CSL Laboratorio Ambiental LTDA NF 19371 VENC/ 09/08/2020 VALOR R\$ 90,47 ; CH Lazzari ME Servicos limp NF 28299 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 2.213,45 ; Pontual Comercial Eireli NF 12786 VENC/ 01/08/2020 VALOR R\$ 312,00 ; Byte Info Equipe e Servicos NF 4835 VENC/ 31/08/2020 VALOR R\$ 1.860,00 ; VR Valadares Suprimentos NF 8540, 8566 VENC/ 10/08/2020 E 15/08/2020 VALOR R\$ 5.487,00 ; Cristalia Produtos Quim e Farmaceutico LTDA NF 2669093 2672780 VENC/ 14/08/2020 E 17/08/2020 VALOR R\$ 1.386,40 ; Imprensa Oficial do Estado FATURA 1447715 VENC/ 07/09/2020 VALOR R\$ 853,21 ; HR Comercio e Servicos LTDA BOLETO , VENC/ 28/09/2020 VALOR R\$ 53,80 ; Liberty Seguro BOLETO VENC/ 28/09/2020 VALOR R\$ 124,23 ; Imprensa Oficial do Estado FATURA 1453386 VENC/ 28/09/2020 VALOR R\$ 1.198,47 ; CPFL CIA Paulista BOELTO VENC/ 28/09/2020 VALOR R\$ 78.061,03 ; Imprensa Oficial do Estado SA FATURA 1453026 VENC/ 28/09/2020 VALOR R\$ 645,33 ; Elite Ortopedia LTDA NF 6178, 6179 VENC/ 17/07/2020 VALOR R\$ 148,40 ; Salute Emergencias Medicas LTDA NF 1205 VENC/ 04/09/2020 VALOR R\$ 27.137,58 ; Cinco Confianca Ind e Comercio LTDA NF 99096 VENC/ 05/08/2020 VALOR R\$ 2.087,13 ; W Faccioli com Consult e Assessoria LTDA NF 13258 VENC/ 20/08/2020 VALOR R\$ 1.438,10 ; Acacia Comercio de Medicamentos NF 126586 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 1.548,58 ; Distribuidora Nancy NF 100242 VENC/ 14/08/2020 VALOR R\$ 577,44 ; Nacional Comercial Hosp LTDA NF 726798, 726617 VENC/ 15/08/2020 E 16/08/2020 VALOR R\$ 8.558,39 ; Pontual Comercial Eireli NF 12891 VENC/ 22/08/2020 VALOR R\$ 3.161,24 ; Macom Instrumental Cirurgico Ind e Comercio NF 88924 VENC/ 19/08/2020 VALOR R\$ 700,00 ; Nagib Pereira de Andrade EPP NF 6561 6547 6573 14/08/2020 E 17/08/2020 VALOR R\$ 3.014,75 ; Cotacao com refr Imp e Exp NF 28467 VENC/ 16/08/2020 VALOR R\$ 8.014,50 ; Licit Rib Comercio Atacadista NF 19574 VENC/ 15/08/2020 VALOR R\$ 5.943,82 ; CH Lazzari Servlimp NF 28429 VENC/ 27/08/2020 VALOR R\$ 1.729,80 ; Cordical Campinas comercio de Prod Cirurgico NF 87119 VENC/ 23/08/2020 VALOR R\$ 541,00 ; Nacional Comercial Hosp LTDA NF 728058, 728314, 728030, 728077, 727970, 727921, 728953 VENC/ 22/08/2020 E 21/08/2020 VALOR R\$ 48.078,95 ; Pontamed Farmaceutica NF 156780, 156779 VENC/ 30/08/2020 VALOR R\$ 241,40 ; Anbioton Importadora LTDA NF 117888 117889 VENC/ 19/08/2020 VALOR R\$ 28.000,00 ; Gabee Foodas Comercio de Alimentos NF 5540, 5542, VENC/ 25/08/2020 VALOR R\$ 5.520,45 ; Sispack Medical LTDA NF 87160 VENC/ 19/08/2020 VALOR R\$ 1.740,00 ; Cirurgica Fernandescom Mat Cir NF 1240987, 1237896 VENC/ 20/08/2020 E 28/08/2020 VALOR R\$ 17.173,01 ; Soma SP Produtos Hospitalares NF 151594 , 151510 VENC/ 28/08/2020 , 29/08/2020 VALOR R\$ 215,20 ; Max Medical Comercio Prods Medicos e Hospitalar NF 71041, 70990, 71052, 70991 venc/ 22/08/2020 e 23/08/2020 VALOR R\$ 8.538,90 ; Polar Fix Ind e Comercio Produtos Hosp NF 339762, 339750, 339471 VENC/ 22/08/2020 E 20/08/2020 VALOR R\$ 2.796,32 ; Soma MG Hospitalar NF 209290, 209762 VENC/ 26/08/2020 E 29/08/2020 VLOR R\$ 8.255,52 ; GM Dos Reis Industria e Comercio LTDA NF 12046, 12045, 12066, 12065, 12064, 12063, 1206212079, VENC/ 20/08/2020 A 30/08/2020 VALOR R\$ 27.442,02 ; Inovamed Comercio de Medicamentos NF 106934, 106064, 106933, 106935 VENC/23/08/2020 E 30/08/2020 VALOR R\$ 28.704,90 ; Hosp Pharma

Manipulação e Suprimento NF 1137595, 1137844, 1138060, 1138320, 1138345 VENC/ 19/08/2020 E 22/08/2020 VALOR R\$ 397,07 ; Opme Solution Com ni Exp Equin Med NF 3770, 3748, 3746, 3747, 3749, 3750 VENC/ 21/08/2020 E 30/08/2020 VALOR R\$ 6.141,50 ; Medimport Comercio de Produtos NF 35997 VENC / 19/08/2020 VALOR R\$ 916,80 ; CM Hospitalar S A NF 2100486 VALOR R\$ 591,08 ; Nagib Pereira de Andrade EPP NF 6563 VENC/ 20/08/2020 VALOR R\$ 1.558,80 ; Comercial Agricola do Mestre NF 1547 VENC/ 24/08/2020 VALOR R\$ 106,25 ; Comercial Ciurgia Rioclarense NF 1314341, 1314508, VENC/ 25/08/2020 VALOR R\$ 4.799,90 ; Job Line Recursos Humanos NF 8029 VENC/ 30/09/2020 VALOR R\$ 79.900,00 ; Cristalia Produtos Quimicos NF 2711869 VENC/ 17/09/2020 VALOR R\$ 3.980,00 ; Ricardo Goncalves Itapira NF 30661 VENC/ 26/09/2020 VALOR R\$ 3.528,00 ; Hygea Gestao Saude NF 3395 VENC/ 30/09/2020 VALOR R\$ 178.203,00 ; White Martins Gases Industriais NF 155, 156, 195, 181, 226, 204 VENC/ 19/08/2020 A 28/08/2020 VALOR R\$ 2.593,16 ; Acacia Comercio de Medicamentos NF 127657 VENC/ 28/08/2020 VALOR R\$ 1.852,42 ; CQC Tecnologia em Sistema Diagnostica NF 126763 VENC/ 24/08/2020 VALOR R\$ 722,00 ; Vital Hospitalar Comercial NF 50119 VENC/ 23/08/2020 VALOR R\$ 11.602,02 ; KW Lima Servicos Eireli NF 1453 VENC/ 30/08/2020 VALOR R\$ 25.935,84 ; SOS Vigilancia Patrimonial S.S NF 3410 VENC/ 30/08/2020 VALOR R\$ 43.294,60 ; Job Line Recursos Humanos NF 7997 VENC/ 30/08/2020 VALOR R\$ 11.035,83 ; Medicam Distribuidora Med e Nutricao NF 1718 VENC/ 20/08/2020 VALOR R\$ 440,00 ; Medlevensohn Com Repres Prod Hosp NF 59945 VENC/ 20/08/2020 VALOR R\$ 3.740,00 ; Ellen C Bizarri Garcia Eireli NF 1877 VENC/ 21/8/2020 VALOR R\$ 6.000,00 ; Droga Fonte LTDA NF 314591 VENC/ 22/08/2020 VALOR R\$ 4.560,00 ; Bra Comercial do Brasil NF 2945, 2939, 2951 VENC/ 20/08/2020 A 26/08/2020 VALOR R\$ 6.884,02 ; Nagib Pereira de Andrade EPP NF 6604, 6605, 6591 VENC/ 24/08/2020 E 28/08/2020 VALOR R\$ 4.244,45 ; Imprensa Oficial do Estado BOLETO VENC/ 30/09/2020 VALOR R\$ 829,71 .

Americana, 01 de outubro de 2020

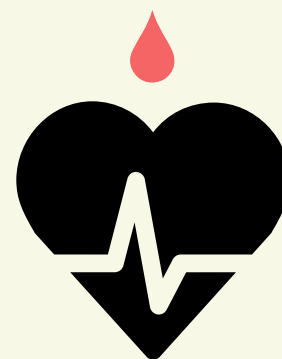
JOSÉ CARLOS MARZOCHI
Superintendente da FUSAME

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME
Pregão Presencial nº 37/2020 (Proc. Adm. nº 002.767/2020).
Objeto: prestação de serviços de hemodiálise e nefrologia.
Entrega da documentação, das propostas e início do credenciamento dos interessados às 09h00min do dia 16 de outubro (sexta-feira) de 2020, no auditório da FUSAME, na Avenida da Saúde, nº 415, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP - entrada da Administração/Diretoria. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME (www.fusame.com.br). Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

Americana, 02 de outubro de 2020

SIDNEI DE ANDRADE
Pregoeiro da FUSAME



O SEU SANGUE PODE SALVAR UMA VIDA.
FAÇA DIFERENÇA.

DOE SANGUE